classificados

imóveis
automóveis
empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Santa Nova Vitória
4994-1990
(11) 99797-0009
R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

ESTACIONAMENTO ABC SECO OPORTUNIDADE!!!
Mov: R$26 Mil, trabalha de 2ª a Sábado das 8 as 19hs
Fortíssimo, Avulso na mão de funcionários
Tira + de R$12 Mil, valor R$400 Mil.

ESTACIONAMENTO SBC
Px Marechal, garante lucro
Líquido R$7 Mil, R$235 Mil.

ESTACIONAMENTO SÓ AVULSO!!!
S.A B. Nobre R$10,00 P/H
Garante lucro líquido R$2,5Mil
Valor: R$75 Mil

OPORTUNIDADE ESTACIONAMENTO S.A
630m² Centro, Seco de 2ª a Sábado das 7 as 19hs
Avulso e mensal + 20 anos no local, líquido + R$7,5
Garante em contrato R$5 Mil, Valor: R$125 Mil.

MOTEL S.A CONTRATO 10 ANOS OPORTUNIDADE.
Tudo novo, Mov: R$320 Mil C/ 43 Suites luxuosas
Na mão de funcionários, líquido R$100 Mil, aluguel barato
Negócio de Ocasião!!!

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
Disk água S.A, antigo no local
Líquido de 7 a 8 Mil,
Valor: R$150 Mil, sobe muito.
Negocio a não perder, Confira!!!

RESTAURANTE S.A
Mov: R$110 Mil
Líquido garantido de R$25 Mil
Na mão de funcionários.

LANCHONETE S.A ESQUINA!!!
Contrato de 5 anos, mov: R$90 Mil
S/ comida, +de 40 anos no local
Toda reformada e lucrativa
Excelente Ocasião Confira!!!

PAPELARIA CONFINADA S.A OCASIÃO.
Trabalha de 2ª a 6ª feira das 9:30 as 18hs
Prédio comercial movimentadissimo, garante
lucro líquido de R$8 a 9 Mil, entra um veiculo
Apenas R$73 Mil rara ocasião!!!

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

ANGELA MASSAGENS
Tântricas, relax e sensuais c/ local 95488-8063

A DÉBORA LOIRINHA**
Casadinha, super fogosa com beijo. ☎95428-0585.

PURO PRAZER RELAX
Completa ativa/pass. e discreta/motel.977776743

- Lindas massagistas
- Suítes climatizadas
- Local discreto
- Estacionamento

RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
4125-3836 | 4121-1413
www.mansaoelite.com.br

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

automóveis

Nacionais

Peugeot

PEUGEOT 307*R$ 13.500
SEDAN,2008,prata, completo, câmbio manual☎ 95118-5798 / 4330-6157

Anuncie Aqui 4435-8000

AGORA É LEI

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo promulgou a Lei nº 13.817/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos veículos automotores nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação.

Consideram-se veículos automotores, para efeito desta lei, os definidos e classificados no artigo 96 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

empregos& oportunidades

Perdidos

Comunicado de extravio de contratos de adesão de consórcio da empresa Disal Administradora de consórcios, CNPJ 59.395.061/0001-48, que estavam sendo comercializados pela Vigo Motors Ltda. Abaixo a relação de contratos extraviados:
994406; 994424; 994435; 994437; 994466; 994484; 1044629; 1136558; 1136559; 1136565; 1136572; 1154826; 1154837; 1165865; 1165866; 1165873; 1165880; 1165882; 1165888; 1165892; 1165896; 1200101; 1200104; 1200107; 1200108; 1200117; 1200120; 1200123; 1200124; 1200125; 1209907; 1209924; 1218317; 1218320; 1249610; 1249618; 1263167; 1263186; 1308230; 1308239; 1308242; 1308249; 1329056; 1329080; 1329089; 1329100; 1423826; 1423827; 1423828; 1423833; 1423835; 1423836; 1423842; 1423847

Serviços

Massagens Sensual

MASSAGISTAS SP
No Ipiranga ☎ 23896286
massagistaipiranga.com

Para assinar ligue: 4435-8010

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Anuncie aqui 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Relatório da execução orçamentária e financeira da Ouvidoria da Cidade de Santo André
01/01/2017 à 31/12/2017

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 9º da Lei 8.706/04, tornamos público o Relatório de Execução Orçamentária de Financeira da Ouvidoria da Cidade de Santo

PROJETO	Inicial	Gastos	Saldo	Descrição - Histórico
Projeto 9001/1209	R$ 5.000,00			Orçado Inicialmente
(Aquisição de material de consumo)		R$ -		
TOTAL	**R$ 5.000,00**	**R$ -**	**R$ 5.000,00**	**Saldo Final do Projeto**
Projeto 9001/1210	R$ 4.000,00			Orçado Inicialmente
(Passagens e pedágios)		R$ 2.093,40		Contigenciamento + Despesa
TOTAL	**R$ 4.000,00**	**R$ 2.093,40**	**R$ 1.906,60**	**Saldo Final do Projeto**
Projeto 9001/1212	R$ 10.000,00			Orçado Inicialmente
		R$ 8.384,60		Contigenciamento
(Contratação de serviços de pessoa jurídica)		R$ 834,61		Locação de máquinas copiadoras
		R$ 150,00		Anuidade da Assossiação Brasileira de Ouvidores - ABO
TOTAL	**R$ 10.000,00**	**R$ 9.369,21**	**R$ 630,79**	**Saldo Final do Projeto**
Projeto 9001/1213	R$ 1.000,00			Orçado Inicialmente
(Aquisição de material permanente)		R$ -		
TOTAL	**R$ 1.000,00**	**R$ -**	**R$ 1.000,00**	**Saldo Final do projeto**
Projeto 3009/1211	R$ 77.000,00			Orçado Inicialmente
(Locação de Imóveis)		R$ 69.830,50		Pagamento de alugueis da sede.
TOTAL	**R$ 77.000,00**	**R$ 69.830,50**	**R$ 7.169,50**	**Saldo Final do Projeto**
RESULTADO FINAL	**R$ 97.000,00**	**R$ 81.293,11**	**R$ 15.706,89**	

Santo André, 24 de Outubro de 2018 - Oswana Maria Fernandes Fameli - Ouvidora da Cidade de Santo André

Prefeitura Municipal de Santo André - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - ERRATA 08/2018 - Considerando que o Anexo 3.8 - Quadro 8 - ÍNDICES, RECUOS E DEMAIS RESTRIÇÕES PARA O USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL E NÃO-RESIDENCIAL NÃO-INCÔMODO E INCÔMODO NÍVEL I, da Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, foi publicado de forma incompatível com o texto aprovado pela Câmara Municipal de Santo André; Considerando a necessária retificação de seus atos e, em atendimento ao Princípio da Publicidade, a Prefeitura Municipal de Santo André torna público que o Anexo 3.8 da Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, é o seguinte: Anexo 3.8 Quadro 8 - Índices, Recuos E Demais Restrições Para O Uso Residencial Multifamiliar Vertical e Não-Residencial Não-Incômodo E Incômodo Nível I

Coeficiente de Aproveitamento	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Frente Mínima do Terreno (m)	Recuos Mínimos Obrigatórios (Metros) (2) (3)			
			Frente	Fundo	Lateral	Totais Laterais
2,0	50	10	5,0	4,0	1,5	3,0
2,5	50	10	5,0	4,0	1,5	3,0
3,0	45	15	5,0	4,0	2,0	4,0
3,5	40	15	5,0	4,0	2,0	4,0
4,0	40	20	5,0	4,0	3,0	6,0
5,4	30	20	5,0	4,0	3,0	8,0

Notas: 1. Na tipologia vertical, o pavimento subsolo, quando aflorado em até 2,0m do ponto mais alto e 3,00 do ponto mais baixo do alinhamento, fica dispensado de todos os recuos, inclusive o de frente, e não será computado no número máximo de pavimentos permitidos acima do nível da via conforme previsto no Plano Diretor, Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2.004. 2. Edificações com número máximo de pavimentos acima de 21 deverão observar recuo lateral mínimo de 4,00m (quatro metros) com somatória mínima de 10m (dez metros). 3. Edificações com número máximo de pavimentos acima de 21, deverão observar recuo mínimo de frente de 6,00 m (seis metros). Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de outubro de 2018. Cristina De Oliveira Rosa Pícaro - Diretora - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefia de Gabinete

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Adjudicação e Homologação. Edital 068/18 - SAJ - Pregão Presencial/RP. Proc. 28123/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de microcomputadores, monitores e notebooks, incluindo demais acessórios com garantia técnica on site para a Prefeitura Municipal de Santo André, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: M.S.A. - Soluções Comerciais Eireli - ME, para o Lote 01, sendo o valor unitário de R$ 5.050,00, perfazendo o total geral estimado de R$ 5.252.000,00. Restaram fracassados os Lotes 02 e 04 por falta de licitante habilitado e o Lote 03 por falta de licitante classificado. Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no PA. 40375/2018, contratação do Mei Rafael de Oliveira Nascimento, representando o Grupo Forró Pé de Calçada para realização de Show Musical, dia 21/10/2018, às 13h, no Parque Central em Santo André, no valor total de R$ 5.300,00.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Processo nº 30.015/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 539/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de dispositivo e agulhas para acesso vascular intraósseo. Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe restou deserta. Resultado de Licitação. Processo nº 46.284/2017 - Concorrência - Edital nº 491/2018 - Objeto: Execução de campo com piso sintético, vestiário e pista de caminhada no Campo Colorado, no Município de Santo André. Após análise das propostas pela área técnica e pela Comissão Permanente de Licitações - COPEL II, concluiu-se pela desclassificação da proposta da empresa Shop Sings Obras e Serviços Ltda. por não atender ao item 8.1.3 do edital. As demais propostas foram consideradas classificadas, sendo julgada como a mais vantajosa a apresentada pela JL Engenharia e Construção Ltda., ao valor total de R$ 1.309.094,67. A execução e pagamento ocorrerão nos termos do edital. Santo André, 23 de outubro de 2018.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público, edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1686.10.2018 Emilia Paula Thieghi, RG n.º 19.749.473-0, Classif.: 621º lugar; Port. n.º 1687.10.2018 Janice Candido Mazeu Ferreira, RG n.º MG-4649945, Classif.: 620º lugar; Port. n.º 1688.10.2018 Kelly Cristina Rotta de Almeida, RG n.º 23.435.817-8, Classif.: 616º lugar; Port. n.º 1689.10.2018 Mariana Ortega da Rocha, RG n.º 42.476.608-5, Classif.: 619º lugar; Port. n.º 1690.10.2018 Viviane Lopes Oliveira dos Reis, RG n.º 41.451.823-8 Classif.: 617º lugar. Santo André, 23 de outubro de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Secretário de Segurança - José de Oliveira Pinto: PORT. 155.10.2018 - P.A. 36556/2017.

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149 - Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 29/08/2018, às 17h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (i) dividendos intermediários de 2018, e (ii) juros sobre o capital próprio ("JSCP"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018, o pagamento aos acionistas de: (i) dividendos intermediários, no valor de R$ 16.108.642,52 ou seja, R$ 0,0613774805 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2018, com base em balancete levantado em 31/07/2018; e (ii) JSCP, à conta do período compreendido entre 01/07/2018 a 31/07/2018, no valor bruto de R$ 2.022.773,86, ou seja, R$ 0,0077072145 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R$ 303.416,07, remanescendo a importância líquida de R$ 1.719.357,78. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 30/08/2018, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 29/08/2018 Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Marcelo Lucon e Nicolò Caffo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Marcello Guidotti** - Secretário. JUCESP nº 490.714/18-3 em 17/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

GJP Participações S.A.
CNPJ/MF nº 74.340.936/0001-06 - NIRE 35.300.196.112
Ata de AGE Realizada em 20/09/2018

Data/Hora/Local: 20/09/2018, às 10:30hs, sede social, Rua das Figueiras, 474, 7º andar, Santo André/SP. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente-Guilherme de Jesus Paulus, Secretário-Daniel Muto Brevilieri. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** a) Aumento do capital social de R$ 20.000.000,00, mediante a emissão de 20.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, passando o capital social de R$ 1.229.666.550,60 para R$ 1.249.666.550,60 divididos em 1.249.666.548 ações ordinárias, sem valor nominal. O aumento de capital ora deliberado encontra-se descrito no Boletim de Subscrição que integra o presente como Anexo I. b) Em decorrência das alterações acima deliberadas, alterar o Artigo 4º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º-** O capital social é de R$ 1.229.666.550,60 divididos em 1.249.666.548 ações ordinárias, sem valor nominal. **Encerramento:** A Ata foi lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Guilherme de Jesus Paulus- Presidente, Daniel Muto Brevilieri-Secretário. **Acionista Presente:** GJP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por seu Administrador Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., CNPJ 62.318.407/0001-19, na figura de seus procuradores Alexandre Paulo da Silva e Camila Vendrame Carnieto (Anexo II). Santo André, 20/09/2018. **JUCESP** nº 488.474/18-8 em 11/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves-Secretária Geral.

Anuncie Aqui 4435-8000

EMHAP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº1010967-50.2018.8.26.0554. O (A) MM Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr (a) Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei,etc.
FAZ SABER a(o)s eventuais herdeiros, incertos e desconhecidos de Edevaldo dos Santos Bravo, CPF 284.905.328-77, que foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André EMHAP, alegando, em síntese, que o "de cujus" adquiriu uma unidade habitacional da empresa requerente e, em desrespeito ao contrato firmado, não fazia deste sua residência, estando o imóvel ocupado irregularmente por terceiros, motivo pelo qual requer a procedência da ação para determinar a rescisão contratual e a reintegração de posse do imóvel, além da condenação no pagamento das custas processuais. Sendo os eventuais herdeiros incertos e desconhecidos foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos, pelo(a)((s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de julho de 2018.

Editais Forenses

9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE **20** DIAS. PROCESSO Nº 1018276-30.2015.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JONAS DA SILVA NASCIMENTO**, CPF 413.706.198-04 e **ABRINILITE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME**, 01.719.641/0001-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **'BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: O exequente é credor dos executados referente saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex Pessoa Jurídica no valor de R$25.693,11 atualizado até 25/08/2015. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de **3** (três) dias, a contar da citação. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Decorrido o prazo de **20** dias do edital, registrese, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de **15** (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Fátima Aparecida de Almeida Guardia, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de agosto de 2018.

9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE **20** DIAS. PROCESSO Nº 1010662-71.2015.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **RICARDO RAMIRES SAPATA**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 12.642.447-0, CPF 180.249.838-93, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **'BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: Objetiva a cobrança da quantia de R$ 11.218,03 (data base Junho/2015), correspondente a soma do saldo devido pela Ficha Proposta de Abertura de Conta Corrente e assinaturas firmado pelo requerido, ocorre que o mesmo deixou de pagar a dívida contraída com a utilização do crédito restando devedor, tornou-se inadimplente com a obrigação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15** dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de outubro de 2018. Eu, Fátima Aparecida de Almeida Guardia, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Edital de Citação - Prazo de 30 Dias Processo Nº 1000131-86.2016.8.26.0554.O(A) MM Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. Faz saber a Avelino Coelho dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.982.398-72, e sua esposa Luiza Nunes Coelho, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.023.828-34, que Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Utinga, Inscrita no CNPJ/MF nº 43.342.617/0001-0, ajuizou uma ação de Usucapião Extraordinário, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel "Lote 22, da quadra A, parte da transcrição número 42.504,situado a Estrada do Pedroso, nº 6350, esquina com a Rua Rio Vermelho e Rua Herminia Pasqualetti Serra, Jardim Riviera, Santo André-SP, inscrição imobiliária municipal n.029.073.001, Cep. 09133.000". Estando os réus / usucapidos em lugar ignorado e incerto, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus/usucapidos serão considerados revéis, ocasião em que será nomeado curador especial, conforme preconiza o artigo 257 IV do CPC. Será o edital, afixado e publicado. Nada mais. K-23e24/10

Serviço Funerário de Santo André

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital do Concurso nº 001/2018, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público para os cargos de AGENCIADOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, ELETRICISTA, JARDINEIRO I, MOTORISTA PARAMENTADOR, PARAMENTADOR, PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO E SERVENTE GERAL, divulgado por ordem de classificação no dia 05 de Outubro de 2018 no site http://concursos.caipimes.com.br/SFSA001_2018.

Santo André, 24 de outubro de 2018

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente do SFMSA

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DA CEASA DO GRANDE ABC - AECEASA, com sede na Av. Dos Estados, 2195 Nucleo A , Utinga, Santo André, estado de São Paulo, atraves do seu presidente, CONVOCA atraves do presente Edital, todos os associados votantes para participarem da Assembleia Geral Extraordinaria, que será realizada na sede da AECEASA, em duas convocações, as 8hr e as 8hr e 30min, respectivamente do dia 22 de novembro de 2018, com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição do Presidente e seus pares de diretoria
2- As assembleias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença de associados que representam pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos dos associados votantes, e em segunda convocação, meia hora após a originalmente designada, com qualquer numero(conforme paragrafo 4º do art.13 do Estatuto)

ANÚNCIOS

R$ 10,00*

*valor do anúncio com 1 título + 3 linhas

Para venda ou troca de Objetos usados até

R$ 2.000,00

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R$ 10,00 para anunciar seu produto.

Veja como:
- Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar R$ 2.000,00 (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
- Somente um produto por cupom.
- Preencha o cupom em letra de forma.
- Exclusivo para pessoa Física.
- Quantidade máximade 3 anúncios por pessoa(CPF).
- Publicação às **Terças-feiras**(recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e **domingos** (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).

*não serão aceitos anúncios de aparelho celular.

Local para entrega: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim - Santo André

Data da entrega ____/____/_____
Data da publicação ____/____/_____
Nome .....
CPF .....
AUTENTICAÇÃO CLIENTE

Data da entrega ____/____/_____
Data da publicação ____/____/_____
Nome .....
CPF .....
AUTENTICAÇÃO CAIXA

Nome .....
RG.....CPF.....
Fone.....Data...../...../.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade.....CEP.....
Email.....
CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2018 TÍTULO

TEXTO

"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTEPELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".
Para publicar na TERÇA-FEIRA ☐
Para publicar no DOMINGO ☐
ASSINATURA